

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

ATA Nº 007

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - Bom-dia, senhoras e senhores!

Será necessário o uso do microfone para facilitar o trabalho das taquígrafas.

Bom-dia a todos em nome do Deputado Silval Barbosa. Com a esperança de que hoje possamos encontrar uma saída, declaro aberta esta reunião e passo a palavra ao Dr. Zaluir Pedro Assad.

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Bom-dia a todos!

Dando continuidade à última reunião, depois de vários assuntos debatidos e já para uma conclusão do texto, eu gostaria de passar a palavra para cada um dos presentes, por dois minutos, para que exponham quais os debates e sugestão de texto realizados durante a semana.

Passo a palavra para a nossa amiga, Sr<sup>a</sup> Ana Maria Caporossi, para sabermos qual a sugestão que ela tem para nós.

A SR<sup>a</sup> ANA MARIA CAPOROSSI - Bom-dia, companheiros e amigos aqui presentes.

O que nós podemos notar, nas conversas que tivemos nessas últimas reuniões, e já levando para os conselheiros na reunião que temos - tudo o que acontece com a Presidência, reunimos com os conselheiros e os colocamos a par da situação - foi o seguinte: para criar mais uma lei, ou criar mais uma obrigação para a sociedade gastar mais, além do que já gasta com os impostos que existem, nós não aceitamos, porque já estamos sobrecarregados de tanto pagamento que nós temos. Nós pagamos a luz mais cara! Nós pagamos telefone caríssimo! Então, eu acho que é penalizar mais uma vez o trabalhador e com isso penalizar também o idoso, porque ele estará incluído nessa roda. Eu acho que cabe ao Governo, sim, criar de alguma fonte, algum recurso dentro do que já pagamos, para subsidiar essa ação que está sendo desencadeada.

Por isso, o Conselho tirou, porque buscamos vários segmentos. Pagamos e não vemos como criar mais um pagamento, mais um sufoco para a classe trabalhadora.

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Com a palavra ao Sr. Osmar Milan Capilé.

O SR. OSMAR MILAN CAPILÉ - Pode passar a palavra para o próximo...

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Passo a palavra ao meu amigo de telepatia aqui, o Sr. Éder Augusto Pinheiro.

O SR. ÉDER AUGUSTO PINHEIRO - Bom-dia a todos, eu sou Éder Augusto Pinheiro, Vice-Presidente da SETROMAT e Mestre em Transporte pela Universidade de Brasília.

Quero parabenizar a nossa colega de mesa, porque nós temos tentado mostrar para a sociedade exatamente isso. O Governador Blairo Maggi e sua equipe estão começando a ficar sensíveis a uma reivindicação antiga, que é a desoneração do setor de transporte. Na semana passada, infelizmente, tivemos uma lei a respeito das pessoas portadoras de câncer em que, infelizmente, cometeu-se esse mesmo equívoco. O que precisamos deixar bem claro, e aqui, em primeiro lugar, achamos a idéia muito simpática, é que nós - dentro da Constituição, isso está previsto; sabemos disso - pagamos essa conta.

Então, a preocupação das empresas é a de que cada vez mais onera quem paga esse transporte individual. Não é que sejamos contra a gratuidade. Nós precisamos saber e entendemos que nós e algum órgão do Governo precisamos, obviamente, ir a fundo no problema, porque todos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

nós somos sociedade. Não podemos olhar só o nosso lado. Temos aqui a Comissão para achar um denominador comum, então achar um órgão do Governo que arque com essa conta e não faça uma transferência, porque isso está justamente na contramão do que a gente está pensando.

Estamos agora apresentando um projeto de lei - só para vocês terem uma idéia - da desoneração total do transporte, que passa por essa questão do ICMS, que só aí já vai dar um desconto grande nas passagens.

Então, a nossa luta hoje é para tornar a passagem mais acessível à população de um modo geral. A preocupação nossa, finalizando, é a de que hoje nós atendamos esse segmento tão importante. É válido o pleito. Amanhã temos uma outra minoria, por exemplo, das pessoas que são portadoras da AIDS. Amanhã uma outra minoria... Outra minoria... E, no final, quem paga a conta acaba pagando por toda a sociedade.

Então, nós entendemos o seguinte: queremos desonerar o transporte para torná-lo cada vez mais barato e mais acessível; e, na outra ponta, queremos juntos achar, dentro da estrutura do Governo, quem é que arque com essa gratuidade, que é uma coisa muito bem pensada, é uma coisa justa... Porque todos nós, amanhã, vamos ter mais de sessenta e cinco anos. Não podemos dar um tiro no pé.

Era isso que eu queria, em nome da SETROMAT, colocar.

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Com a palavra, o Sr. Sérgio Moura Duarte, da AGER.

O SR. SÉRGIO MOURA DUARTE - Bem, o que nós fizemos foi demonstrar na reunião passada que a inclusão de mais duas vagas de gratuidade vai onerar em mais de 5% o preço final da passagem. Só as duas vagas, sem incluir o que exceder em 50%. Ficamos preocupados justamente com o que diz no projeto que o que exceder as duas vagas vai ter 50%. Então, nisso aí temos que colocar um limitador, senão vai ser difícil mensurar de quanto vai ter que importar dentro da tarifa para cobrir esses 50%. Basicamente o que eu fiz foi isso: um estudo preliminar de quanto vai arcar com a tarifa.

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Com a palavra, o Sr. Júlio César.

O SR. JÚLIO CÉSAR - Eu sou Presidente da SETROMAT, o Dr. Eder que é o colega de trabalho está nos representando, mas eu quero só acrescentar as palavras do Sérgio.

Nós fizemos um estudo preliminar: se o projeto, do jeito que está aí, for aprovado e o Governador sancioná-lo, no mínimo em 11% vão aumentar as passagens. São cinco pelos dois lugares e os 50% é porque nós ainda não temos assim... Pelo que nós fizemos um trabalho no sentido de idoso e aposentado, pelos percentuais, vai acrescentar demais. Então, temos que buscar uma saída, porque não é fácil, não. Está difícil, porque cada vez que aumentam os bilhetes de passagens é menos gente transportando, e os impostos cada vez mais aumentando. Hoje, 54% do valor de uma passagem são impostos: impostos estaduais, federais, taxas... São 54%! Não é brincadeira! Com essas estradas, 33%, 30% já vem o custo operacional! Então, não está ficando nada no cofre das empresas.

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Só aproveitando a colocação, que 54% são impostos, está sendo realizado aqui em Cuiabá, e vai ser extensivo a todo o Mato Grosso, o Feirão dos Impostos, para identificar para as pessoas esse detalhe, porque você sente que paga 54% de imposto na passagem e quando precisa de uma coisa, não tem dinheiro!

Com a palavra, o Sr. Antônio Figueiredo Neto, da SETEC.

O SR. ANTÔNIO FIGUEIREDO NETO - Bom-dia!

Eu confesso que durante a semana não tive condições de aprofundar no estudo aqui do problema. Mas, eu lembro que tinha ficado resumido na questão do parágrafo único do art.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

17-C, que seria a comprovação da renda e a questão de como sairia os recursos para implantar esse sistema.

Eu continuo batendo na tecla de manter a redação original. Eu continuo na tese da facilitação da comprovação da renda da pessoa, da situação financeira dela. Eu acredito que carteira, crachá, de repente, dificultaria e seria uma das possibilidades. Não colocar só como essa possibilidade.

E a questão do financiamento, nós somos contra a vinculação de fundo, criação de fundo, criação de taxa ou qualquer tipo dessa situação. Eu acho que passa pela - o pessoal do SETROMAT falou - questão da desoneração. Seria mais um motivo para desonerar, diminuir a carga do imposto e para manter o equilíbrio entre a demanda, a despesa e o lucro da empresa.

A gente poderia fazer baseado na informação da AGER, quanto que isso aí ficaria que vocês falaram em... Ficariam quantos mil? E isso aí a gente abateria no ICMS. Eu acho que a Secretaria, nesse sentido, daria apoio para essa proposta da entidade de classe. Muito obrigado.

O SR. ÉDER AUGUSTO PINHEIRO - Só a título de curiosidade, eu não sei se é de conhecimento de todos, nessa questão do ICMS, nós no Mato Grosso pagamos - a exemplo de vários Estados do Brasil, que hoje está tendo esse despertar de desonerar o transporte tributariamente, principalmente o transporte urbano, onde essa coisa é mais visível - 17% de ICMS sobre a tarifa enquanto que o transporte aéreo é isento.

Nós trabalhamos com nosso cliente, nosso público alvo é o trabalhador, é a classe média, médio-baixa, é o pobre, e estamos pagando 17% e a pessoa que anda de TAM, de VARIG, de TRIP, está isenta de ICMS. Então, nós começamos a perder. Está tendo um fenômeno nacional, por exemplo, com a GOL hoje. É uma coisa muito bacana, mas o pessoal que precisa... As empresas aéreas teoricamente transportam um público alvo de poder aquisitivo maior, elas transportam 3% da sociedade e são isentas de impostos. Então, o que está acontecendo? O nosso transporte está ficando caro para quem paga! E o Governo, através do Secretário Luiz Antônio Pagot... Nós temos uma reunião com o Dr. Waldir Teis, na terça-feira, aliás, na segunda-feira, porque foi antecipada, justamente porque estamos propondo uma desoneração dessa parte onde incide impostos, que depende do Governo Estadual e do Governo Municipal. Nós já temos um outro problema que está sendo muito polêmico, que é esse que o senhor está colocando, que são os impostos federais. O nosso setor é recordista de emprego. Nós não temos como substituir a nossa mão-de-obra. Gerar emprego no Brasil está virando um paradoxo. Quanto mais se gera, mais se onera, porque a carga de previdência e de todas essas coisas, nós sabemos o tanto que é pesada. Isso está virando uma coisa complicada. Como o senhor falou, vai ter esse feirão de impostos aí e eu queria colocar isso para esclarecer. Muito obrigado.

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Passo a palavra ao Sr. Márcio Tadeu Magalhães, para saber da conclusão que chegou a sua entidade.

O SR. MÁRCIO TADEU MAGALHÃES - Bom, eu vou tentar, vou ver se eu consigo dizer utilizando as cordas vocais limitadas.

O que é interessante, falou-se no começo, o companheiro colocou. Embora representemos o Conselho Estadual do Idoso, é interessante assumirmos que existe uma cultura de direito social no Brasil, em que toda solução de problemas com assistencialismo, dentro de uma visão de assistencialismo, vai e vem em cada Governo. Imaginávamos que o Governo Lula fosse um Governo de desenvolvimento de sociedade, mas acabou sendo um da Fome Zero. Levar um saco de comida para algumas pessoas para salvar da fome por alguns dias, quando na verdade a proposta não é gerar esmola para alguém andar de ônibus de graça, ou canceroso, ou aidético, mas sobretudo garantir que essas pessoas tenham qualidade de vida, através de emprego, de atendimento de saúde e outras questões que infelizmente não acontecem. E a situação do idoso está aí nesse mesmo foco,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

porque acreditamos, embora o Estatuto seja extremamente relevante - e nós somos defensores dele -, ele cria direitos complicados de se finalmente conceder, até porque a gente sabe que na prática isso esbarra em muitas coisas.

Em relação ao que estamos discutindo, da gratuidade, nós entendemos que é possível, imagino, que as vagas sejam garantidas para esses que ganham até dois salários mínimos. Achamos que é justo e que de alguma forma podemos avançar em relação a dois salários mínimos. Evidentemente, que com uma limitação de excedentes. Para ser lógico, embora saibamos que as empresas têm toda aquela história do lucro e de tudo que é discutido, achamos que é preciso limitar realmente esses excedentes. Não sei se eliminá-los, porque no Estatuto Nacional consta já essa concessão, mas de alguma forma encontrar esse caminho. Eu acho que limitar é um passo interessante até para conceder.

Vejo que essa questão financeira, o Governo precisa fazer a sua contribuição. Eu noto que todas as vezes que se fala que o Governo vai pagar a conta, todos nós ficamos aliviados, porque não somos nós como sociedade, mas é a empresa. Então, estar botando o dinheiro do Governo é mais fácil. Sim, no bolso dos outros é mais fácil. Mas eu acho que com isso sentimos e pensamos realmente que o Governo pode contribuir, de que forma, se há alguma possibilidade de contribuição das empresas, se não há ou se há da sociedade, pelo menos para refletir e tomar uma decisão para não mexermos no bolso do outro, porque, imagine que você, vice-Presidente, seja o Governo e eu falo: Não, eu preciso de um dinheiro da sua carteira! Provavelmente você também não vai conceder com muita... Vai discutir mais sobre isso e tal. Imagino que tenhamos que criar essa possibilidade, mas talvez uma discussão mais próxima, com algum representante do Governo nessa área de impostos, etc, para ver se realmente há uma idéia possível, dessa que se está discutindo, enfim. De qualquer maneira, a divisão das obrigações é interessante e nós estamos aqui sentados, com abertura dessa possibilidade, acho que é interessante. Mas também penso que precisamos discutir um pouquinho mais com o Governo, já falamos na outra reunião de trazeremos representante da Fazenda e tal...

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - Depois eu vou explicar porque não foi chamado.

O SR. MÁRCIO TADEU MAGALHÃES - ...para ver se realmente isso é possível.

Então, as duas vagas são importantes, essa limitação dos excedentes também é. E mais, nós já falamos na outra reunião sobre essa rede de atendimento, afinal de contas, quem vai ter esse direito, como é que vamos controlar, quem tem dois salários mínimos, quem não tem, como é possível, como não é.

O que a experiência tem mostrado é que, embora a PROSOL tenha um cadastro, esse cadastro é limitado porque é um cadastro de beneficiários da Previdência, através daquele benefício de prestação continuada, é gente na extrema miséria, que não tem ninguém por si, que a renda não excede a cinquenta reais. É uma coisa assim... É gente abaixo da pobreza. Não são só esses beneficiários, mas eu penso que essa rede de atendimento precisa desse cadastro. A federação já se colocou à disposição e lá no Conselho também conversamos. Nós precisamos ter esse cadastro eficiente. Talvez a Carteira de Identidade não resolva isso, e aí seja preciso uma carteira que identifique efetivamente quem é esse idoso que ganha dois salários mínimos, porque com a Carteira de Identidade vai ficar sempre aquela dúvida: eu também tenho!

Então, eu não sei, e acho que precisaria dessa carteira que até eliminaria essa história de comprovante de renda, que é uma coisa muito difícil, porque quem recebe dois salários mínimos recebe ali no caixa eletrônico, ele não tem comprovante. Depois, a PROSOL não dá, os conselhos municipais não têm como fornecer isso, o INSS não tem como fornecer, enfim. No final das contas, isso pode ser um impedimento.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Talvez essa carteira ou aquele sistema integrado de informações que nós falamos, que até a federação falou que tem condições de ajudar, seja importante na hora de comprar passagem, para ver esse cadastro, enfim.

Então, conceder, sim, e acho que esse direito é importante, já que está lá e nós somos defensor dele, apesar da cultura. E acho que precisamos discutir de novo com a Fazenda para saber se realmente é possível.

Limitar os excedentes, eu acho que é importante e essa rede de atendimento precisa ser definida para que possamos conceder, ter acesso ou possibilitar esse acesso.

Muito obrigado.

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Muito boa a explanação.

Com a palavra, o Sr. Osmar Milan Capilé.

O SR. OSMAR MILAN CAPILÉ - Estou aqui representando a OAB.

A OAB, apesar de ter um carinho todo especial com o idoso, não só em termos de caráter filosófico como legal, a prioridade não é nem o idoso, nem a criança, nem a lei propriamente, mas é a Justiça. Nós temos que adotar critérios que, acima de tudo, sejam justos.

No Brasil, nós temos tido uma avalanche de priorizações, de segmentos que deveriam receber uma proteção especial. E nós sabemos que a sociedade brasileira, como um todo, é carente. Na Europa, nos Estados Unidos, o idoso desfruta de uma condição excepcional. Prevê-se até que na Europa haverá, dentro de alguns anos, problema sério com a Previdência em função dos direitos que foram criados. A pessoa, depois de uma certa idade, principalmente o aposentado, tem uma gama tão grande, tão ampla de direitos, de vantagens, de opções, que não sabe nem o que fazer, passeia, tem proteção à saúde, tem alimentação e tudo o mais. Nós não temos também notícia, nos países desenvolvidos, de crianças abandonadas, porque lá na Suécia, na Suíça, desde o ventre já tem uma proteção ampla, absoluta, em termos totais. No Brasil, tudo é o contrário, a criança é desamparada, o idoso é desamparado, o jovem não tem emprego, o jovem não tem como ir ao colégio. Eu me lembro quando fazíamos o ginásio aqui em Cuiabá e não havia nem ônibus. Eu saía de casa de manhã, ia a pé, andava cinco quilômetros, voltava e não havia problema nenhum. Hoje, não se admite mais isso, não se concebe que uma criança saia às 07:00 horas da manhã, enfrentando esse trânsito louco, vá até o colégio e volta. Quer dizer, até esse esforço é demasiado. Mas nós não podemos pensar em proteger todo esse pessoal e penalizar aquele que paga, que é aquele que sai de manhã ou de madrugada e vai tirar o suor para sustentar a sua família, produzir pelo município, pelo estado e pela nação.

A situação para nós é complicada. E acho muito difícil você conceder. E conceder o quê? Conceder até que limites.

Então vejamos, nós temos que conceder a gratuidade para o idoso. Tudo bem! Mas teríamos que ver se esse idoso realmente faz jus a essa gratuidade. É aí que está o controle. Eu acho que o mais difícil de tudo isso é o controle. Nós temos que criar um sistema em que o idoso teria que, pelo menos isso, ir até o lugar para provar que ele precisa e retirar uma carteirinha, que seria o documento único. E um órgão, ou seria a AGER, ou seria um grupo, não sei como, formado por associação de idosos, OAB, não sei o quê, um conselho municipal, para conceder aquela... De posse daquela carteira, não teria mais dúvida de que ele realmente necessita. Aí não teríamos idosos com mais de dois salários mínimos.

Até já foi ventilado isso, de que o servidor, o trabalhador sai de casa e, às vezes, não deixa o pão para a família e ele paga a passagem para ir até o local do trabalho ganhando um salário mínimo. Enquanto isso, um idoso, que não tem mais ninguém sob sua dependência, não tem mais filho, não tem mais neto - às vezes tem, em determinada situação o idoso, com a sua pequena aposentadoria, é quem mantém todo mundo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Vejam bem, um idoso que ganha dois salários mínimos, o dobro do trabalhador, tem a gratuidade. Tudo isso, é uma questão para se colocar na balança, mas nem por isso, é claro, vamos deixar de pensar naqueles que nos criaram, que criaram nossos pais. Aqueles que já estão no final da vida merecem um pouquinho de carinho, uma vida melhor, um aparato...

O SR. EDER AUGUSTO PINHEIRO - Respeito!

O SR. OSMAR MILAN CAPILÉ - Respeito.

Então, muitas vezes nós vemos que essa pessoa que merece todo esse respeito, todo esse amparo, está aí completamente abandonada. Abandonada pelos familiares, às vezes jogadas sem um lar e tudo o mais... E nós, então, entre a lei; entre os interesses de cada classe; os interesses dos menores, da criança que tem todo um futuro pela frente, mas que não pode ser desamparada, temos que ver o que é justo. Nós não podemos deixar o idoso...

Agora, vamos ver como fazer isso. Um dos critérios seria aquela limitação, de que falou o Márcio, dos assentos. Nós temos dois assentos de gratuidade - já foi tratado isso na reunião passada - e aqueles outros dois que seriam do pagamento dos 50%...

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - Não é! Vagas excedentes, se houverem...

O SR. OSMAR MILAN CAPILÉ - Se houverem. Mas, mesmo se houverem, não pode ser...

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. OSMAR MILAN CAPILÉ - Mas digamos que o ônibus esteja vazio. Você vai dar tudo que está vazio? Aí é que nós pensamos na limitação, em só dois lugares.

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - É melhor entrar com a metade paga, mas às vezes não vai fazer todo o trajeto. Por exemplo: ele vai até Jaciara, e lá em Jaciara...

O SR. JÚLIO CÉSAR - É a água, é a manta que é servida... É custo tudo isso...

O SR. MÁRCIO TADEU MAGALHÃES - É melhor, então, não ir...

O SR. JÚLIO CÉSAR - Lógico!

Eu acho que o Projeto, em nível federal, vem esbarrando justamente aí...

O SR. OSMAR MILAN CAPILÉ - Olha, eu já estive na Assembléia Legislativa há muito tempo e é extremamente difícil para o Parlamentar ouvir todos esses interesses e transformá-los numa lei. Está muito difícil para nós colocarmos isso como - digamos - um ponto final para o Parlamentar produzir. Eu, estando por aqui, acho que temos que contribuir em alguma coisa...

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - Gostaria de alertar que muita coisa que foi discutida aqui já está prevista no projeto. O Deputado Silval Barbosa tem por perfil essa prática. Ele não vai mais, inclusive, por problemas que aconteceram no ano passado e até por uma questão de modernizar o estilo de legislar, que é esse, a Casa é de debates... Todos os projetos de lei dele têm esse debate - o senhor muito bem lembrou -, até que se esgotem todas as possibilidades, porque está certo que o idoso goze de todo o respeito. Ele, inclusive, é o autor da lei que criou o Estatuto Estadual do idoso. Ele saiu na frente. Foi o primeiro Estado a criar. Todo mundo achou: "ah, mas para quê, se já tem o nacional?" Está aí, é projeto de lei complementar; é brindado. O idoso será recepcionado por um micro sistema jurídico brindado, porque a lei complementar é hierarquicamente superior a qualquer lei ordinária para tratar desse assunto.

Então, dessa forma, o Dr. Zaluir deve apresentar algumas sugestões da assessoria e das Comissões Permanentes no sentido de apresentar para os senhores uma possibilidade, que o senhor bem criou aí. O segredo do sucesso é difícil, mas o do fracasso é agradar todo mundo. Uma lei geralmente não vem... Ela vem acompanhada dessa máxima aí.

Eu passo a palavra para o Dr. Zaluir Assad.

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Com a palavra, o Sr. Eder Augusto Pinheiro.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

O SR. EDER AUGUSTO PINHEIRO - Bom, eu ia justamente tocar nesse ponto que é muito importante. E elogio a postura da Casa, da gente esgotar todas as possibilidades num debate democrático. Acho que assim fazemos uma sociedade, porque todos nós aqui fazemos parte da sociedade, todos nós pagamos impostos, todos nós seremos idosos. Mas há algumas coisas com que nós precisamos ter bastante cuidado. Primeiro, o senhor tocou num assunto muito sério, do quanto a lei é acessível. A medicina, hoje, está aumentando a expectativa de vida. Então, com certeza, quem tem menos de quarenta anos, hoje, de uma certa maneira, vai viver mais de cem anos. E isso começa gerar um problema: com quantos anos uma pessoa, hoje, está idosa com a engenharia genética, com sessenta e cinco? Com setenta? Com oitenta?

Segunda coisa, só para colocarmos, é o seguinte: nós queremos evitar - e o senhor foi muito feliz quando falou isso em relação ao Governo Lula, que foi um Governo eleito com expectativas sociais - precipitar as coisas sem ter esse debate. A primeira pergunta, quando apareceu o Estatuto em nível nacional, ficou como se as empresas não quisessem cumprir. O Lula simplesmente não trouxe, não amadureceu o debate, não discutiu isso, não falou quem pagava a conta, tanto que teve uma ação e foi liquidada, porque tinha que prever a fonte de origem do custeio, mas isso criou uma coisa muito séria. Gente, para uma pessoa que está em fase final - e quem trabalha com idosos sabe disso -, para quem está em final de vida, o que o Lula fez foi cruel com o idoso, porque criou uma expectativa. Tem diversos idosos que foram na rodoviária e chegando lá não puderam viajar. Puderam dentro do Estado, mas não puderam interestadual, e nisso houve um desgaste desnecessário. Isso é muito cruel! Foi muito triste ver o idoso, porque às vezes ele cria uma expectativa... Para quem já está em fase de vida, porque a expectativa dele é a morte... E aí, ele vai viajar e não pode.

Então, temos que amadurecer esse debate.

Outra coisa extremamente importante é isso que o senhor muito bem colocou: nós não precisamos viver de clientelismo, nós precisamos parar de achar...O idoso não está querendo esmola. O idoso está querendo respeito! Agora, nós precisamos dentro dessas coisas, não é que: “ah! O Governo paga a conta!”, só que por trás, quem é o Governo? O Governo somos todos nós, que pagamos o imposto. O que nós precisamos, através de uma mobilização e de um debate maduro, é de exatamente isso, que eu nem sabia, mas de que o senhor me falou que vai ter essa questão do Feirão dos Impostos.

A questão é que o Governo, de uma certa maneira, gasta muito e gasta mal, e não elege prioridades! Olha o que está acontecendo com o caso dos nossos impostos aqui! Eu opero a BR-163, a rodovia Cuiabá/Santarém, e nós pagamos impostos, pagamos IPVA caro. Quando pagamos imposto de combustível à CIDE, o que está acontecendo com as nossas estradas? Virou tão trivial morrer pessoa em estrada que nem a sociedade precisa reagir em relação a isso. Agora, nós temos que ter pureza de propósito, transparência e eleger a postura do Deputado, porque é o seguinte: temos que ir a fundo. Não é simplesmente o nosso segmento falar: “não! Nós não vamos transportar e acabou!”. Não! Nós queremos, como sociedade, achar uma solução, mesmo porque nós vivemos do transporte. E há uma pergunta que ninguém nunca esclareceu: por que é que quando se criou a lei em nível federal e em nível estadual não foi previsto o transporte aéreo? Por que o transporte aéreo não guardou dois lugares para o idoso? O idoso não tem direito de fazer um tratamento médico? Às vezes, ele tem que enfrentar um ônibus de Cuiabá para ir tratar em São Paulo ou de Guarantã... Ele não pode nem andar de ônibus, porque não tem condição. Ele precisa de um transporte rápido, seguro e aéreo. E por que não colocaram também na lei a questão do transporte aéreo?

Então, eu acho que nós tínhamos que pegar todo esse conjunto de coisas e trazer para um debate sério, porque nós não podemos, infelizmente... Olha o que aconteceu: eu morei em

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Brasília e militei muito tempo nessa área, perto do Governo. Já dirigi uma empresa estatal... Uma reforma da previdência que não reformou nada, foi um jogo de faz-de-conta; uma reforma tributária que não reformou nada, foi faz-de-conta. E o que queremos, infelizmente, o empresário em alguns momentos começa a ser marginalizado, porque de certa forma alguém, conseqüentemente, vai empurrando você para a marginalidade e você não tem onde criar!

Nós estamos querendo transportar, e achamos justo, mas precisamos esgotar esse debate e ver quem é que paga essa conta. Agora, a sociedade tem que ter consciência, porque a partir do momento que a sociedade tem consciência, nós precisamos tirar essa pecha de que o idoso quer esmola. Idoso quer respeito, ele não quer esmola, ele não quer se sentir... Mesmo porque pelo cabedal de experiência com a pessoa idosa, adquirida ao longo da vida, de sabedoria ao longo da vida, ela não quer se sentir estorvo para ninguém, nenhum idoso quer falar: “eu estou pesando para o desempregado, eu estou pesando para o trabalhador que está na ativa”. O idoso não quer isso. Por isso que naquela hora eu fiz questão de falar do respeito. Agora, a sociedade precisa ter essa consciência toda. Todos nós vamos pagar essa conta pequenininha. Agora, nós precisamos ter o cuidado com aquela coisinha do brasileiro, do jeitinho: “onde passa um boi, passa uma boiada”. Amanhã é um outro, é um outro, é um outro, é um outro, é um outro... E é isso que falamos e não queremos. Quando sobe a tarifa do ônibus, olha, subiu 10%, a tarifa daqui de Sinop foi de 50 para 60 reais, o pessoal chia. E o que nós queremos é exatamente o contrário, nós queremos desonerar porque o transporte tem uma importância social muito grande, porque a questão da boa habilidade reúne toda a sociedade. A atividade de transporte precede todas as outras atividades, todas as outras atividades vêm depois da questão do transporte. É incrível isso, uma coisa tão simples, mas é verdade.

Então, por isso que greve em transporte excede e muita gente, fazendo um parêntese, em algum momento, fez de greve trampolim político para aumentar salário de trabalhador em transporte e a sociedade pagava a conta, gerou algumas distorções na nossa sociedade, nós temos exemplo disso.

Então, o setor quer desonerar, porque quando a pessoa viaja daqui para Alta Floresta, para Sinop, para Barra do Garças, ela viaja a trabalho, a lazer, ela movimentada toda a sociedade, quando o cara viaja, ele movimentada a economia, ele compra, ele tira férias. E o transporte, então, precisa ter, não é puxar sardinha para a nossa brasa, mas o Dr. Waldir Teis teve essa sensibilidade muito grande, quando nós falamos: Dr. Waldir, se o senhor nos tirar o ICMS no combustível, nas peças, os nossos insumos e na tributação, nós podemos dar um retorno para a sociedade, porque ele vai movimentar a economia de uma forma muito maior e vai beneficiar democraticamente todo mundo.

Então, o que queremos - e parece que as pessoas estão entendendo isso agora - é desonerar para tornar essa questão da acessibilidade.

E, finalizando, isso que o senhor falou, dentro da sociedade, hoje, nós não podemos criar os nossos filhos como nós fomos criados, porque a questão da segurança, hoje, como é que você vai para uma escola a pé ou de bicicleta, com o problema da violência.

Agora, precisamos ter essa responsabilidade desse debate ir a fundo. Era isso.

O SR. OSMAR MILAN CAPILÉ - A importância do transporte, você falou bem...

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - Eu gostaria de consignar que no ideal do legislador, do Deputado Silval Barbosa, consta a pedido dele, para todo trabalho nosso, o pensamento de Victor Nunes Leal, quando diz que: “Tal é o poder da lei que a sua elaboração reclama precauções severíssimas. Quem faz a lei é como se estivesse acondicionando materiais explosivos. As conseqüências da imprevisão e da imperícia não serão tão espetaculares, e quase sempre só de modo indireto atingirão o manipulador, mas podem causar danos irreparáveis”.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Isso para solidificar aquilo que você disse, da expectativa que o Governo criou quando criou o Estatuto do Idoso, quando criou até com uma certa imperícia e causou esses danos para quem já tem idade.

Muito obrigado.

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Eu acredito que o assunto foi exaustivamente debatidos, os pontos todos estão convergentes e nós temos que achar uma solução.  
(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Então, nós temos uma proposta e eu acredito que seria conclusiva para ser resolvido o problema, porque o fato é que existe a Lei do Aposentado e do Pensionista, que já existe esse direito e a complicação é que não foi incluída naquela lei a palavra “idoso”, presumindo que aposentado e pensionista é idoso.

Então, nós estamos fazendo uma proposta para alterarmos a Lei do Pensionista e do Idoso lá... Você poderia passar lá, Luizinho?

Nós acrescentaríamos um parágrafo nessa lei, que seria o § 7º que fracionaria esse problema uma vez que esse custo já existe dentro...

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Nesse § 7º, seria feita uma alteração: “Os benefícios desta lei não serão cumulativos aos da Lei Complementar nº 131.” Que é a que trata do idoso, não cumulativo. Quer dizer, esses dois do idoso já são esses dois, aposentado, pensionista e idoso. Não acrescentaria mais dois.

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. JÚLIO CÉSAR - Agora, só que essa lei aí, temos que modernizá-la, criar um teto para ela. Hoje, o que está acontecendo é que tem gente que ganha onze mil reais aposentado e está andando nos ônibus, porque eu atendo dois promotores e dois juízes - porque eu sou um diretor de empresa e vou à rodoviária. Eu conheço desembargador aposentado que vai para Barra do Garças com a vaga de quem não paga nada, de quem não ganha. Então, nessa lei nós poderíamos criar um teto de até dois salários mínimos...

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. JÚLIO CÉSAR - Sim, mas não está previsto nela. Nós criaríamos até dois salários mínimos, porque aí já peneraria 50% dos que estão aí. E outra coisa, tem que modernizá-la também no sentido de que qualquer entidade pode dar a carterinha para andar. Eu já denunciei no mês passado que existem mais de cinco mil carteiras falsas andando nos ônibus. Veio de fonte que a AGER... Tem associação aí que tem liminar que a AGER nem passa na porta para fiscalizar. Então, tem rolo com a associação. Então, nós podemos modernizar, criando até dois salários mínimos por dois lugares, que já estão previstos desde 1997. Essa fatura já está paga, está na planilha. Então, até dois salários mínimos e modernizar, tirar que todas associações, pode sim! Isso aí será objeto de estudo, sendo que a AGER, junto com o Conselho, iria expedir essas carteiras. Entendeu? Não é, Gilson? É o nosso pensamento.

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Com a palavra, o Sr. Márcio Tadeu Magalhães.

O SR. MÁRCIO TADEU MAGALHÃES - Essa questão dessas associações, eu acho que isso é um ponto fundamental na melhoria dessa legislação, na criação de outra, porque nós temos problema sério com essa história da associação. A associação virou um mecanismo de poder e dinheiro...

O SR. JÚLIO CÉSAR - Com cinquenta reais você compra uma carteira de pensionista...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

O SR. MÁRCIO TADEU MAGALHÃES - E o que é mais grave, alguns Presidentes de Associação tem, inclusive, apoio desta Casa na criação disso, daquilo e daquilo, da Justiça e de outros.

Então, é preciso regulamentar. Hoje existe uma Federação de Aposentados no Estado, mas foi criada uma segunda, já foi criada uma segunda federação. E os políticos apóiam. Já existem duas federações.

Então, é complicado!

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - É o seguinte, o que nós precisamos concluir é essa questão do Estatuto do Idoso.

Então, a proposta inicial é que seria apresentada agora essa alteração criando esse parágrafo junto com esse projeto. Está para ser aprovada agora, no novo Regimento Interno da Assembléia Legislativa, uma comissão chamada Comissão de Participação Legislativa. Aí poderíamos fazer uma reunião com todas as comissões e apresentar, nessa Comissão, um projeto para que seja alterado isso...

O SR. JÚLIO CÉSAR - Mas, se já vai mexer...

O SR. ANTÔNIO FIGUEIREDO NETO - Se vai mexer, aí já fica...

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Mas...

O SR. JÚLIO CÉSAR - Sabe por quê? Nós não sabemos como vamos calcular isso. Então, se põe um teto, já peneira 50%, beneficia mais idoso, entendeu?

O SR. ÉDER AUGUSTO PINHEIRO - Tem um provérbio chinês que fala que uma grande caminhada começa com um passo. Eu estou muito feliz porque acho que o ponto focal já fechamos, ninguém está contra o Projeto do Idoso, todo mundo concorda que a sociedade tem que participar, que tem que dar duas passagens, todo mundo concorda que são só duas passagens, todo mundo concorda que é limitado a dois salários mínimos. Isso tudo, Júlio César, eu acho que está fechado.

E acho que foi uma grande evolução, nós damos um grande passo. Agora, o que nós precisamos para dar o passo final, o que precisamos fazer agora para fechar essa grande caminhada, é a operacionalização desse passo e a blindagem, que isso não seja distorcido, senão amanhã, daqui a seis meses, daqui a um ano, daqui a dez anos estaremos acrescentando porque...

Então, todo mundo concordou com as duas passagens para idosos, e acho que ninguém teve dúvida; todo mundo concordou dela ser limitada a dois salários mínimos; todo mundo concordou que ela já está na planilha e unificou aposentado, aquelas coisas. O que nós precisamos fazer agora, permita-me, é ver como é que operacionalizamos, quem é que vai emitir e controlar essa carteirinha, porque, uma vez que fizemos isso, eu acho que teríamos que marcar um grande evento para mais uma vez Mato Grosso mostrar para o Brasil que nós estamos no caminho só, dar uma mostra para o Brasil de seriedade, de exemplo e parabenizar o Deputado pela maneira democrática como as coisas foram encontradas. Porque se dermos margem e não tiver essa blindagem, não tiver esse cuidado, amanhã vira baderna.

Parece que não, mas olhem só: quando discutimos tarifa com a AGER, precisamos medir quem é que anda dentro do ônibus, porque nós fazemos o cálculo, uma média matemática. E a questão da carteirinha, quando não temos noção de quem passa dentro dos ônibus... E neste Projeto o Dr. Waldir vai ter conosco uma das coisas que está implícita lá, que é o cupom fiscal, automação do sistema, até para o módulo de cálculo tarifário.

Então, eu acho que precisamos amarrar por aí; e acho que precisamos saber, sim. Nós vamos criar uma comissão, acho que tripartite, idosos, as partes interessadas, idosos/AGER e SETROMAT para cuidar disso. Quem é que vai vender essas carteirinhas, como é que vai ser feito, como que nós vamos fazer isso, e fechar por aí.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Nós sabemos da sensibilidade do idoso, e tem idoso que não pode ir lá, nós podemos montar um posto volante que vá até o idoso, vá na casa dele tirar a foto e fazer a carteirinha...

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - Isso está sendo tratado em câmara setorial.

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Luizinho, eu quero fazer uma pergunta a você: essa possibilidade de fazer essa alteração aqui, daremos mais uma semana para as entidades apresentarem uma redação para ser feita uma alteração nesse texto?

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - Sim...

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Eu só quero pedir um minutinho..

Aquele dia nós já fizemos as eliminações naquele texto, que aqui já tentamos mais ou menos deixar conforme a última reunião: “Art. 17-A Ficam dispensadas do pagamento de passagens de ônibus convencionais, intermunicipais e de linhas regulares as pessoas idosas no Estado de Mato Grosso com renda igual ou inferior a dois salários mínimos.

§ 1º As empresas de transporte convencionais deverão reservar pelo menos 02 (duas) passagens, por ônibus, para as pessoas idosas.

§ 2º Preenchidas as duas vagas gratuitas, e havendo ainda vagas no mesmo ônibus, a pessoa idosa embarcará mediante pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem.

§ 3º As empresas de transporte intermunicipais”...

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Mas vai ser feito um debate para provar que, efetivamente, o ônibus estando vazio e você vendendo duas passagens, vai dar custo. Nós vamos ter que fazer um debate sobre esse assunto.

Então, vamos pôr ali: “até duas passagens”. Eu só quero completar o texto...

O SR. ÉDER AUGUSTO PINHEIRO - Só para facilitar o seu entendimento, eu quero acionar isso: Como é que isso funciona? Foi falado que valia só excluindo feriado, dezembro e tal... Então, só para voltar um pouquinho para termos na memória, como é que isso funciona de uma maneira geral? E não tem como ser diferente, porque as empresas estão todas automatizadas. A pessoa tem que fazer uma consulta se existe vaga. Se existe vaga, ela viaja; se não tem a vaga, não importa se é sexta-feira da Paixão, se é Natal, se é férias ou não. Brasileiro não tem essa cultura! Se anteciparmos previamente e fizermos a reserva, eu vou lá: “Olha, eu quero viajar dia 23 de dezembro, ou quero viajar na véspera da Semana Santa!”. Eu já terei os meus dois lugares garantidos. Vou lá com a carteirinha e vamos resolver como é que vai ser feito, e terei os dois lugares garantidos.

Eu acho que devemos ter cuidado, usando - mencionando aquele termo que a OAB usou - uma blindagem para não dar margem para malandragem, e para operacionalização daquilo, Júlio, isso é uma coisa simples, prática e funcional.

O SR. OSMAR MILAN CAPILÉ - Essa antecipação seria pelas vagas já gratuitas. Nas duas vagas! Seria, se houvesse a vaga...

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - No momento do embarque...

O SR. OSMAR MILAN CAPILÉ -Se ele chegar lá no guichê e tiver vaga, ele embarca; se não tiver, não embarca.

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. ÉDER AUGUSTO PINHEIRO - Nós não temos a cultura de fazer as coisas com antecedência. Esse é o jeito do brasileiro de uma maneira geral, mas não podemos generalizar.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Infelizmente, tem pessoas que deixam para comprar a passagem faltando um minuto para embarcar. Como é que vamos fazer? Fica difícil operacionalizar! Então, nós temos que criar um gancho: até meia hora antes, até uma hora antes não é válido... Isso é difícil!

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - Se eu achar uma vaga, eu embarco; se não, fica para o próximo.

O SR. ÉDER AUGUSTO PINHEIRO - Então, nós temos a questão de cessão de linha - o senhor conhece isso.

Por exemplo: a minha empresa detém exclusividade da linha daqui para Sinop. Às vezes, o ônibus sai daqui com vinte e oito lugares. Passa por Jangada, passa por um lugar, e aqueles lugares são vendidos. Então, eu preciso avisar para os meus pontos de venda - e a tecnologia da informática que permite isso - para saberem que aquele ônibus, quando sai daqui, aqueles dois lugares já estão garantidos.

Tem a questão das linhas com cessão. Eu reservo dois lugares aqui. Aí chega em Jangada. E porque a linha tem a cessão, são mais dois? E no outro ponto de parada também são mais dois? Eu preciso avisar para a minha rede de ponto de venda que aqueles dois lugares, naquele dia e naquele horário já estão ocupados. A pessoa, então, vá no próximo ônibus, no próximo dia, enfim.

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Então, vamos acrescentar ali até o limite de mais duas vagas? Vocês concordam? Até o limite de mais duas vagas, esses 50% de desconto? (OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - Dona Anita, a senhora percebeu que nos outros Estados em que prosperou essa lei não há esse benefício de 50%? (OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

A SR<sup>a</sup> ANA MARIA CAPOROSSI - Nós vamos limitar para os aposentados, àqueles que ganham até dois salários mínimos. Vai ficar apenas com quem tem dois salários mínimos. Quantos que não vamos limitar aí? Quantos que não vamos derrubar aí?

Nós sabemos que a maioria que viaja, é quem pode. O idoso mesmo é pouca viagem que ele faz. É bem pouco! O idoso, quando tem que viajar, não fica aqui para lá e de lá para cá, aquele que recebe dois salários mínimos. Pelo menos é o que tem passado por nós. Quem vai mais são pessoas que têm quatro salários, quem têm cinco salários, que viajam nos fins de semana, que fazem *city tour*, que querem andar, mas o idoso carente, não!

Eu estou falando desse idoso carente.

Agora, se nós vamos limitar só duas passagens para o idoso carente e tirar as condições dele ter mais de duas passagens, o que nós estamos dando para o idoso e confrontando com a lei? Eu tenho minhas dúvidas aí.

O SR. ÉDER AUGUSTO PINHEIRO - A idéia é a seguinte: eu acho que todos nós estamos fazendo um esforço. A senhora concorda comigo? Eu acho que também tem que ter um pouco de esforço do idoso - a senhora permite-me -, dele também fazer uma previsão da viagem dele. Se ele fizer a previsão da viagem dele, o lugar dele está garantido. Ele também tem que ter o esforço de se organizar, que a ele estará garantido o lugar. A ele estará garantido!

Eu sou idoso, eu quero viajar, eu tenho direito à gratuidade... O quanto antes eu procurar um ponto de venda e reservar o meu lugar, este estará garantido! Porque não tem como operacionalizar!

O senhor parece que tinha uma dúvida técnica? Por favor!

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Mas, essa minha dúvida, no finalzinho...

No § 3º, deixa uma interrogação.

“§ 3º No ato de solicitação do bilhete de viagem do idoso, ou desconto do valor da passagem, deverão se identificar apresentando a Carteira de Identidade e comprovante de renda.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Parágrafo único A comprovação da renda será definida em regulamento...”

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Você quer alterar o quê?

O SR. GILSON RAMOS MARRA - Tirar os 50%, é um absurdo isso aí.

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Essa é a questão identificação do comprovante de renda...

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Aí fica remetido para a AGER. E ela vai definir uma carteirinha única...

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. GILSON RAMOS MARRA - O grande problema é exatamente os 50%, e não que são incluídas mais duas vagas. Não é esse o grande problema. O problema é os 50%. Existe um equívoco também no entendimento de que estando vazio não há necessidade de pagar. Mesmo estando vazio, para colocar naqueles lugares vazios ali, gera um custo! Por exemplo: você entra numa loja. Ninguém está vendendo nada. Bom, não está vendendo. Então, dá uma camisa para mim...

Portanto, está equivocado esse entendimento de que o ônibus com lugares disponíveis não custa nada.

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Só para eu entender: o ônibus não tem que fazer essa linha regular, tenha passageiro dentro ou não?

Se tem que fazer naturalmente, então no caso do idoso, ele como carente, com a carteirinha que vai ser destinada, se ele tiver esse desconto de 50% em que ele estará onerando a empresa? Que perda de receita a empresa terá com isso?

O SR. GILSON RAMOS MARRA - Ele tem que fazer a linha... Primeiro, ele tem que estar na rodoviária, no horário determinado e com a expectativa de que aqueles lugares ofertados serão ocupados. Você só coloca uma mercadoria numa vitrine na expectativa de vender. No nosso caso não é diferente, o ônibus tem que ir para lá e cumprir o horário porque é uma concessão, é um serviço público, ele tem que cumprir, e mesmo não havendo demanda, não havendo passageiro, ele tem um custo! E esse custo foi feito inclusive por antecipação.

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD (FORA DO MICROFONE) - Olha o art. 17. Leia em voz alta.

O SR. GILSON RAMOS MARRA - “Por ocasião de fixação das tarifas do transporte coletivo de passageiros, baseada em serviços operacionais eficientes, os encargos de gratuidade...”

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. GILSON RAMOS MARRA - Já entendemos! Só que tem um detalhe! Nós não queremos, nós não podemos mais onerar o custo. Ali está propondo repassar...

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - E se estatisticamente ficasse comprovado que esses 50% seriam perda de receita da empresa...

O SR. GILSON RAMOS MARRA - Mas é lógico que houve perda. O ônibus está à disposição para o passageiro pagante. Se ele viaja gratuito, ele não pagou!

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Se você tem 40 vagas...

O SR. GILSON RAMOS MARRA - Sr. Zaluir, o Dr. Sérgio é da área econômica da AGER. Existem três pontos básicos na composição de uma tarifa: a PMA - Produção Média Anual, que é a capacidade do equipamento produzir, o IAP - Índice de Aproveitamento de Passageiros, e existem outros pontos, mas esse aí é o principal. O que é esse IAP? Já está previsto na

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

planilha que se aquele índice não for atingido, o preço da passagem tem que ser “x” para cobrir os custos. Então, esse Índice de Aproveitamento de Passageiros é um dos pontos que talvez não haja entendimento do público. O equipamento foi colocado com toda condição com a possibilidade praticamente obrigatória de transportar “x” passageiros. Se ele não transportar “x” passageiros, o prejuízo é líquido e certo.

Então, existem três pontos básicos na planilha tarifária, que é a PMA, porque também você não pode adquirir um veículo e ficar com o veículo parado na garagem. Você não compra um equipamento para ficar parado, você compra para rodar. Então, esse é a PMA - Produção Média Anual. Quanto mais ele produz, menor pode ser a tarifa.

Segundo, é o Índice de Aproveitamento de Passageiros. Você tem 42, 46, 44 lugares e você tem que ter um aproveitamento mínimo nesse veículo, porque senão ele não tem condição de rodar, ele dá prejuízo. Também isso está na planilha, que hoje eles calculam 60%, em função de diversos fatores que nós não vamos discutir aqui, mas o ideal seria 65% ou mais. O ideal seria 70%, com 65% já estaria razoável, mas o ideal seria que 70% dos lugares ofertados fossem ocupados. Isso vocês têm que entender e a melhor pessoa para explicar é o Dr. Sérgio, custo e benefício.

O SR. JÚLIO CÉSAR - Só um minutinho para ilustrar.

Eu sou advogado, estou indo todos os dias no Fórum, vou todo dia, aí eu chego lá com uma causa. Não, eu quero cem mil reais para tocar essa causa. “Não, como o senhor está indo no Fórum faz por cinquenta para mim?”

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. MÁRCIO TADEU MAGALHÃES - Veja bem, eu quero começar pensando um pouco naquela história do senso de Justiça que o senhor colocou e se eu for muito imbecil vocês me corrijam, mas eu quero entender o seguinte: o senhor me falou que a sua empresa faz o transporte de Cuiabá a Sinop. Quantos ônibus você manda de Cuiabá para Sinop todos os dias?

O SR. GILSON RAMOS MARRA - Dois.

O SR. MÁRCIO TADEU MAGALHÃES - Dois ônibus por dia. Isso representa hoje, na quarta-feira, quatro lugares para pessoas idosas acima de 60 anos com dois salários mínimos. Isso representa quatro lugares de Cuiabá para Sinop hoje. De Sinop para Cuiabá, na quarta-feira, saem dois. Isso significa...

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. MÁRCIO TADEU MAGALHÃES - Imaginem que só fossem dois ônibus, teriam quatro vagas de Cuiabá para Sinop, hoje, quarta-feira e quatro vagas de Sinop para Cuiabá hoje na quarta-feira. Aí são oito vagas para idoso por dia, vezes cinco dias, são quarenta vagas para pessoas idosas viajarem de Cuiabá para Sinop por semana. Cinquenta por cento é uma discussão excessiva. Sou advogado do diabo neste momento. Se nós temos quarenta lugares por semana para pessoas idosas de Cuiabá para Sinop, 50%, não tem tanta gente para viajar assim. Quarenta pessoas... Eu estou sendo burro, é burrice minha. Como dizem os cuiabanos, para que 50% se durante a semana eu tenho quarenta lugares reservado de Cuiabá a Sinop, no horário direto...

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. MÁRCIO TADEU MAGALHÃES - Eu estou falando nesse senso de Justiça que o senhor falou, porque talvez eu seja burro e sendo Conselheiro e Presidente do Conselho Estadual eu esteja cometendo uma aberração, um crime.

Você tem uma vida assim, você cede, vocês já casaram? Tem dia que você tem que aceitar as coisas do jeito que estão e administrar.

Então, para garantir direitos eu acho, não quero falar pelo idoso porque eu não sou ainda, mas eu digo o seguinte: se nós temos, nesse raciocínio bem primário na minha cabeça,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

quarenta lugares por semana, discutir 50% para quem ganha dois salários mínimos é demais! Nós vamos ficar presos a uma lei que operacionalmente não vai funcionar por uma coisa que...

O SR. ÉDER AUGUSTO PINHEIRO - Você foi muito feliz na sua... Só no caso específico de Sinop, só o que você está falando, são cento e vinte passagens, só para dar o exemplo, daqui para Sinop. A questão é que nós não temos como operacionalizar isso. Isso vai daqui a dois anos, daqui seis meses nós vamos ter que sentar de novo e rediscutir a blindagem que foi falada e que não temos muito claro. Então, eu acho que tem que ter um esforço de toda sociedade e esse esforço está aí, porque esses outros voltam a falar naqueles 10% que estão ali, que aumenta o custo de quem está pagando e que queremos evitar.

Então, eu não sei se fui muito claro lá atrás, mas nós avançamos nisso, daremos dois lugares, limitando a dois salários...

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Vamos passar a palavra para o Luizinho e vamos ouvir a colocação dele.

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - Eu gostaria de fazer uma colocação da seguinte maneira...

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. ANTÔNIO FIGUEIREDO NETO - Ele quis dizer, na sua análise, deu quarenta vagas para Sinop, a senhora está achando que quarenta vagas é pouco. A minha sugestão é que nós estamos discutindo tecnicamente, tanto a técnica jurídica como a técnica operacional já que envolvem... Então, deveria comprovar nesse exemplo que ele está dando de que quarenta seria pouco, precisaria de mais, entraria nesses 50%, senão corre o perigo de perder a lei inteira por conta dos 50%... Vai chegar um idoso lá e falar: “Não, eu quero cinqüenta”. Ele vai falar: “Não, cinqüenta não tem como”. Aí vai ter briga lá porque vai ter que chamar o PROCON para provar que não sei o quê, vai falar que não estão atendendo, que vai ter...

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. GILSON RAMOS MARRA - Quatro horários. Então, são oito para lá, dezesseis vagas eu tenho disponível só para uma linha de Barra do Garças todos os dias. Dezesseis vezes trinta dias são quinhentas e quarenta só no meu horário. Ah, tem a BARRATUR que tem mais três horários, então já é mais...

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - Eu gostaria de perguntar o seguinte: para a empresa conceder qualquer benefício, ela precisa ter autorização da AGER, por exemplo? Porque estou vendo as empresas de aviação - eu não entendo de transporte rodoviário -, para conceder desconto deu uma confusão, outra empresa entrou com liminar... Eu gostaria de saber por quê? É um gesto de solidariedade, vamos dizer, da empresa? É! E isso não pode ser imposto! Isso tem que ser um ato voluntário! Talvez se nós buscássemos colocar na lei: “Fica facultado às empresas”. Agora, isso só se houvesse algum tipo de negociação com a AGER na hora de beneficiar. Mas, se vocês podem conceder esse benefício, então, eu retiro o que estou propondo aqui, agora.

O SR. ÉDER AUGUSTO PINHEIRO - O senhor fez duas colocações. A primeira, essa questão do desconto, eu não posso dar gratuidade, posso dar redução. Não posso dar gratuidade.

Do que a GOL estava sendo acusada? É que ela estava fazendo uma questão - só para esclarecer tecnicamente - um *dumping*, ela estava baixando o custo para quebrar o concorrente, para tirar o concorrente do mercado. É um outro caso.

Só para o senhor ter idéia, vou dar um exemplo que aconteceu na minha empresa, em termos de gratuidade, e como é que o setor está maduro para isso. E acho que os números falam por si. Nós podemos demonstrar, por exemplo, aqui no caso específico foi falado de Barra do

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Garças, eu estava fazendo o cálculo lá de Sinop e, só para o caso de Barra do Garças, estão falando de 500 passagens por mês, de uma empresa, somando da outra empresa... Então, daqui para Barra do Garças, os idosos e os aposentados vão ter 900 passagens por mês. Não é possível que a pessoa não se organiza para não viajar dessa vez. O número não mente!

A segunda coisa, para o senhor ter idéia da questão social. Na nossa empresa, vou dar um exemplo que fizemos no ano passado, fiz isso na minha empresa e o SETROMAT agora está encampando a idéia. No ano passado, em todas as cidades servidas pela REALNORTE, fizemos a coleta das carteiras escolares estragadas, trouxemos para o Governo Estadual, para Cuiabá, o Governo reformou e distribuimos a carteira escolar em toda a rede pública. Falo particularmente pela minha empresa, todas as coisas que forem para o benefício social e escolar deste Estado, nós estamos dando a nossa gratuidade. E vamos publicar o nosso balanço social, que é prática na nossa empresa. Infelizmente, aqui em Mato Grosso, como em todo o lugar, tem empresário que tem dono de empresa e, infelizmente, tem alguns lugares em que o vetor político misturou as duas coisas.

Então, o setor está maduro, o setor está certo, quer contribuir... E eu saio daqui... Se não fecharmos essa questão, eu diria que com 80% da questão andada. Agora, nós precisamos ter essa sensibilidade! O número não mente! É isso que foi falado do caso de Barra do Garças. Se o idoso e o aposentado também não se programar, pelo amor de Deus! Ele está ganhando, a sociedade está pagando isso. Nós concordamos! Nós concordamos em limitar, nesse caso, e salientamos também, ficamos muito felizes com a posição do Deputado, porque não queremos amanhã discutir outras questões.

Então, amanhã, o idoso, o aidético ou a pessoa que tem câncer, o Estado ou alguém quer fazer uma gratuidade, se a sociedade por bem achar que sim, democraticamente discutindo, tudo bem! Então, nós vamos encaminhar à Secretaria de Fazenda do Estado para que faça a sua provisão na sua dotação orçamentária para dar esse benefício. Nós não podemos, como iniciativa, e aí queremos incluir, não sabemos como, já que estamos discutindo a lei, tem uma lei de um outro Parlamentar sobre o transporte aéreo, também, e queremos discutir a questão do transporte como um todo, esteja na mesma coisa, porque, querendo ou não, nós temos concorrência no transporte aéreo. Eu tenho concorrência daqui para Sinop com empresa aérea.

Então, eu entendo que o benefício no transporte intermunicipal é de uma maneira toda, não só o terrestre, é o terrestre e o aéreo.

Então, tem o nobre colega Deputado que também tem um Projeto paralelo e acho que a idéia é a seguinte, a sociedade está madura, está reconhecendo esse direito, está reconhecendo esse benefício, e isso não é esmola. Nós estamos querendo fazer isso para os aposentados e idosos que ganham até dois salários mínimos, e já estão garantidos. É essa coisa, vamos pontuar isso, porque a preocupação nossa é que, às vezes, por causa de uma interpretação de uma vírgula, de uma coisa, a gente põe todo um trabalho a perder.

E ainda temos uma outra questão muito séria. Como é que nós vamos pegar todos os agentes, todas as federações, associação e confederação, colocar tudo dentro de um saco, dar um nó e falar o seguinte: Vamos fazer um comitê e quem é que vai operacionalizar essa carteira? A AGER, junto com as empresas e o Conselho? Quem é que vai fazer isso? Porque, infelizmente, é aquilo que o Júlio falou, nós temos mais de cinco mil gratuidades falsas. Eu tenho um pouco de conhecimento técnico sobre isso, militei e milito ainda em transporte urbano em outras localidades, sobre a questão da meia passagem. A pessoa faz um curso de datilografia, que dura uma semana, vira estudante e fica com a carteirinha válida para o ano inteiro. Então, essa particularidade acaba e é isso que estamos querendo evitar, não sei se fui muito claro, evitar distorções que amanhã tenhamos que sentar para tomar uma medida antipática de retirar alguma coisa ou rediscutir alguma coisa.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Eu só peço que sejamos rápidos, em trinta segundos ou um minuto uma exposição.

O Dr. Éder está me lembrando do Deputado Zé Carlos do Pátio que, na última Sessão, falou que só queria um minuto a mais e esse um minuto dele foram trezentos segundos.

Com a palavra, o Sr. Osmar Milan Capilé.

O SR. OSMAR MILAN CAPILÉ - Eu sugeri que introduzíssemos um dispositivo que estabeleça ao Governo do Estado ou através da SETEC já a obrigação de montar essa identificação. Eu tenho a impressão de que a AGER é um organismo... Eu não sei se ficaria bem para a AGER essa questão da identificação do idoso, ela tem outras atribuições...

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - AGER, Conselho Estadual e SETEC...

O SR. OSMAR MILAN CAPILÉ - Eu tenho impressão que seria assim, tecnicamente, colocar isso na lei fica muito dispersivo. Teria que colocar, digamos, um artigo dizendo: "Fica atribuída ao Governo do Estado a identificação dos idosos com direito à passagem" ou coisa assim.

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. OSMAR MILAN CAPILÉ - A renda, eu acho até que... Já tem os dois salários mínimos, isso aí, quem tiver a carteirinha já é...

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - A identificação do idoso para fazer jus ao benefício da presente lei ficará sob a responsabilidade da AGER, Conselho Estadual...

O SR. JÚLIO CÉSAR - Isso aí é fácil, hoje. É só fazer um cadastro todo mês e passar para as empresas os cadastrados. Nós já temos nos nossos computadores. Chegou lá com a Identidade, pá-pá... Isso é fácilimo!

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. JÚLIO CÉSAR - O Conselho Estadual do Idoso mais a AGER faria esse cadastro. Todo mês manda por *e-mail* para as empresas, e essas pessoas ficam todas habilitadas. Nós já pomos no nosso computador. No momento em que chegar com o RG, digitar o RG no nosso computador, já aparece lá o sinal verde e a pessoa já viaja. Entendeu?

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. JÚLIO CÉSAR - Eu quero só dizer que nós estamos falando aqui em gratuidade. Além da pressão que o transporte leva, hoje você segurar PM, Polícia Civil, não é fácil! Eles chegam, mostram o revólver para o cobrador e para o motorista e anda de graça... Olha, na hora da gente administrar, sentar na nossa cadeira, é político que pede... Olha... Nossa! Não é brincadeira, não!

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Pessoal, eu gostaria de fazer uma colocação que é a seguinte: como o assunto é de alta complexidade e como hoje nós já evoluímos, na semana que vem nós concluímos o texto. Cada um leva e traz o texto, já traz uma sugestão de texto. Mas trazer a sugestão de texto para concluir, para esse assunto ser encerrado. Vocês concordam?

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - "Art. 17 A identificação do beneficiário ficará sob responsabilidade da SETEC, AGER e do Conselho do Idoso."

O SR. GILSON RAMOS MARRA - Em primeiro lugar, o transporte como já foi dito anteriormente, é regulamentado. Nós não podemos transportar ninguém sem portar o bilhete de passagem, com exceção dos agentes responsáveis pela fiscalização. Está certo, Sérgio? Muito bem. Isso quer dizer o seguinte: nós temos o transporte, mas não mandamos nele, nós somos mandados, fazemos o que determinam.

Segundo, a competência da AGER não é na identificação, é na fiscalização. Então, isso quer dizer que tem que ter anuência da AGER. Certo? A competência da AGER é na

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

fiscalização: “a identificação do benefício ficará sob a responsabilidade da SETEC, com a fiscalização da AGER.” Não precisa nem do Conselho Estadual do Idoso...

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. GILSON RAMOS MARRA - Após a fiscalização! Após a fiscalização!

Só corroborando com mais uma coisa aqui, Sr. Éder, com que o senhor disse aí: a quantidade de lugares ofertados é tão grande que o próprio aposentado e o pensionista não tem idéia. Num cálculo de matemática, de aritmética rapidinho, rapidinho, sem maiores aprofundamentos, chegamos a um número que, tenho certeza, nem o aposentado, nem o pensionista tenham idéia disso, da quantidade de lugares ofertados. E isso em duas linhas. Imaginem em todo o Estado de Mato Grosso, quantos lugares são ofertados.

É igual a época de final de ano. Todo e qualquer lugar ofertado é vendido. Então, a mesma coisa é o caso deles. Quando todos querem viajar, eles também o querem! É quando dão os conflitos.

O SR. SÉRGIO MOURA DUARTE - Então, só a título de ilustração hoje em Mato Grosso tem, mais ou menos, 140 linhas regulares de ônibus e, mais ou menos, uns 200 horários/dia. Isso vai dar, mais ou menos, por mês 10.000 vagas para aposentados e pensionistas.

O problema são os idosos. O problema é a demanda para determinadas linhas. O problema sempre foi esse. Nós temos linhas regulares para todos os lados do Estado, mais para Cuiabá, propriamente dito. Para Cuiabá são menos de 20% das linhas.

Então, toda demanda está concentrada em Cuiabá. Por isso, que há muita reclamação hoje, porque todo mundo quer vir para Cuiabá ou para as cidades pólos, que são Barra do Garças, Sinop, Alta Floresta, Cáceres e Rondonópolis. Há uma demanda muito grande, mas são mais de 10.000 lugares ofertados por mês para aposentados e agora para idosos. Então, há lugares suficientes para todo mundo, só que o problema é a demanda. Há uma demanda muito grande concentrada para Cuiabá e Várzea Grande.

O SR. ÉDER AUGUSTO PINHEIRO - Eu queria esclarecer uma coisa que me veio agora. Eu não sei se foi pensado nesse detalhe, Sr. Gilson. É uma coisa que me chamou a atenção. É a questão do seguro. Quem é que vai pagar o seguro desse passageiro?

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. ÉDER AUGUSTO PINHEIRO - E a questão que eu lembrei agora, taxa de embarque e seguro.

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Luizinho, marcamos uma outra reunião para concluir o assunto?

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - Eu gostaria de sugerir que a próxima reunião aguardasse essa reunião que o SETROMAT terá com os agentes do Governo. Que, se possível, levasse algum material já daqui e incluísse na pauta que fosse ser discutida lá com o Dr. Waldir Teis e com o Dr. Pagot, dessa intenção da Assembleia Legislativa, do Deputado Silval Barbosa de legislar nessa área e que levasse, então, o resultado desta terceira reunião já para ser incluído no rol de negociação de vocês, porque, de repente, ele pode até encontrar lá um meio de aliviar as empresas. Em relação à contrapartida, quero dizer da diminuição de impostos ou coisa parecida. Por outro lado, seria interessante uma reunião para fechar, porque o representante da SETEC disse muito bem, ele precisa levar essa proposta lá. Então, cada setor levaria a proposta para casa no sentido de buscar a viabilidade e aí, na próxima reunião, quem sabe, Dr. Éder, poder sacramentar fator.

O SR. ÉDER AUGUSTO PINHEIRO - Eu acho que é de bom alvitre isso que o senhor colocou, nós já encaminhamos e conversamos informalmente com o Dr. Pagot sobre isso. Não é isso Presidente? Vamos levar formalmente na reunião que vamos ter. Nós temos agendado

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.**

---

hoje, para os senhores terem idéia, dando dinâmica ao relacionamento e à desburocratização, nós temos uma reunião mensal, formal, com a AGER. Hoje, coincidentemente, teremos uma reunião à tarde - já com a nova Presidente - e segunda-feira nós teremos uma reunião com o Secretário de Fazenda, com o Secretário de Planejamento e com a Presidente da AGER. Lá vamos colocar isso. E, fazemos esse para casa, eu acho que todos devem dar uma redação, já filtrar e condensar tudo aquilo que já está avançado numa coisa só.

Eu me preocupei com duas coisas, não sei se o senhor percebeu, se a senhora percebeu, aliás, com três coisas basicamente para resolver, que não estão claras. Primeiro, a taxa de embarque. É cobrada uma taxa de embarque hoje. Eu entendo que, se damos a passagem de graça, a taxa de embarque também tem que ser de graça, na minha linha de raciocínio. Segundo, nós temos a questão do seguro obrigatório, porque o passageiro que viaja, quando compra a passagem, também tem a questão do seguro...

(OS PARTICIPANTES FALAM SIMULTANEAMENTE.)

O SR. ÉDER AUGUSTO PINHEIRO - Então, nós temos que ver essa questão do seguro, porque teoricamente num incidente ou num acidente, o potencial de uma pessoa ter uma lesão, sendo idosa, é maior. Então, nós precisamos também não deixar esse detalhe passar despercebido para evitar transtornos para o futuro. E o terceiro...

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - Seria aquele seguro obrigatório, que é previsto na lei do aposentado...

O SR. ÉDER AUGUSTO PINHEIRO - Então, nós temos essas duas coisas...

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - Não é a empresa que cobra?

O SR. SÉRGIO MOURA DUARTE - Não! É o administrador.

O SR. LUIZ CARLOS CAMPOS - É importante também, porque senão é a empresa que passa...

O SR. ÉDER AUGUSTO PINHEIRO - Ela recolhe e nós passamos.

O senhor está vendo a preocupação nossa em fechar todos os detalhes para evitar um mal-entendido...

Finalizando, tecnicamente falando, entendo que nós temos essas duas coisas ainda a serem elucidadas: a questão da taxa de embarque, a questão do seguro e ficamos pendentes com dois para casa. Além destes, só para fechar o meu ponto de vista, primeiro, é quanto aqueles 50% ou não, eu acho que já foi demonstrado de uma maneira geral que todo mundo teve um entendimento que o número de oferta é suficiente, para o idoso e para o aposentado, há uma concentração em algumas linhas por ser o sistema radial que converge a Cuiabá, existe também por parte do aposentado um mínimo de planejamento no viajar. Então, nós temos essa pendência e temos a pendência da operacionalização de como é que nós vamos fazer, quem vende, quem emite essa carteira e a identificação disso.

Então, eu acho que nós já avançamos muito, permita-me o senhor que está coordenando, mas eu entendi que de para casa o que todos nós temos são esses aí.

Finalizando, permita-me também, agradecer a todos. A SETROMAT está sempre pronta, não só nesse assunto, mas para qualquer coisa relativa à questão de transporte, à disposição da Casa. Viremos quantas vezes for necessário. Especificamente, como técnico, estou à disposição para qualquer assunto nesse sentido.

O SR. ZALUIR PEDRO ASSAD - Então, fica definido que na semana que vem, na semana santa, não teremos reunião. Depois da semana santa, a Assessoria entrará em contato pelo telefone para marcarmos a reunião conclusiva e, se possível, quem puder trazer o texto, ajudar trazendo o texto, ou durante a semana conversando, via *e-mail*, para que na próxima reunião possamos conseguir realmente definir o assunto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DO SEMINÁRIO TÉCNICO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
Nº 59/04, REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS.

---

Agradeço a presença de todos, esperando que assim estaremos lutando por uma democracia mais eficiente neste País.

Muito obrigado.

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Aedil Lima Gonçalves;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
- Revisão:
  - Ila de Castilho Varjão;
  - Laura Yumi Miyakawa;
  - Nilzalina Couto Marques.